



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

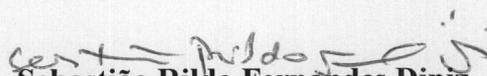
**RESOLUÇÃO Nº. 39 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, a emissão de portaria normativa que regulamenta as atribuições de Coordenador de Curso do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, conforme portaria normativa em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Rildo Fernandes Diniz
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano